

Diário Oficial Número: 27139

Data: 08/11/2017

Título: Decreto Orça 477 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/porta/visualizacoes/html/15025/#e:15025/#m:958004>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 477, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 176.113,51 (cento e setenta e seis mil e cento e treze reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2997	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	176.113,51
TOTAL			176.113,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2997					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
					Organização regionalizada da							

10	121	077	2520	9900	rede de atenção em saúde - ESTADO	S	339000000	361	OD	NO	176.113,51
TOTAL GERAL:											176.113,51

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:	2997		
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		20,00


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento